



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
[gabinete@uffs.edu.br](mailto:gabinete@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**PORTRARIA Nº 4345/GR/UFFS/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025**

Revoga Portaria nº 3636/GR/UFFS/2024 e Portaria nº 3637/GR/UFFS/2024 que constitui e designa membros da Comissão de Planejamento Estratégico do Programa de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável do *campus* Laranjeiras do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 3636/GR/UFFS/2024, de 09 de setembro de 2024, que constitui Comissão de Planejamento Estratégico do Programa de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável do *campus* Laranjeiras do Sul e a Portaria nº 3637/GR/UFFS/2024, de 09 de setembro de 2024, que designa os membros da Comissão de Planejamento Estratégico do Programa de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável do *campus* Laranjeiras do Sul, considerando a publicação da Portaria nº 3885/GR/UFFS/2025, de 21 de fevereiro de 2025, que delega competências ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor